



## **PORTARIA Nº 1769/2014**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical  
aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão na Carreira a professora de Educação Infantil abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de dezembro/2011 à dezembro/2013, a qual fica enquadrada, a dezembro/2013, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe.

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Classe de avanço em 2013</b>
Josenia Sousa Silva	01/12/2010	2

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de maio de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / maio 120 14  
DE Nº 10.073  
UMUARAMA, 23 / 05 120 14  
Russo Ferreira  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS